

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2018

Data de abertura: 06/08/2018

Local: Av. Carlos Cunha, nº 01, Edf. Medical Jaracati –
Cj. 915, Bairro Jaracati, na Cidade de São Luís – MA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos de Pediatria, para atender as demandas do Hospital Geral de Colinas – MA.

Às 10h00min do dia **06 de agosto de 2018**, na filial do Instituto ACQUA, na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, Nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP-65.076-820, na Cidade de São Luís do Maranhão - MA, reuniram-se em sessão pública, os Representantes do ACQUA, Sr. Arthur Vitória Bringel Guimarães, OAB/MA nº 10.183, Sr. Claudio Rezende Araújo, CRM 1640-MA, Sra. Emanuela Carvalho Martins, OAB/BA nº 39.450 e Sr. Jornielson Pereira Costa, CRC-MA nº 6449, para a prática dos atos inerentes a condução de Processo Seletivo do tipo Técnica e Preço, decorrente do **Edital de nº 008/2018**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 27/07/2018, tendo como objeto a **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos de Pediatria, objetivando o atendimento das demandas do Hospital Geral de Colinas - MA.**

Declarada aberta a sessão, e iniciados os trabalhos, foram explicitadas as condições de participação do certame. Passou-se a leitura das exigências do ponto 4 do Edital, oportunidade na qual a empresa médica participante afirmou não se enquadrar em quaisquer das hipóteses ali previstas, estando apta a participar deste certame.

Na sequência, requereu-se à empresa presente, que exibisse à equipe de apoio o envelope de credenciamento (item 5 do Edital), encerrando a possibilidade de admissão de novos proponentes.

Conferido o teor do documento, foi registrada a presença da empresa indicada e qualificada nesta ATA, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH	25.080.208/0001-99	JOSEMARY SOARES RIBEIRO (PROCURADORA)	CREDENCIADA

Considerando a regularidade na documentação, solicitou-se desta a entrega dos invólucros lacrados contendo os Documentos de Habilitação (Envelope 01), Proposta Técnica (Envelope 02) e Proposta de Preço (Envelope 03), conforme item 9 do Edital.

O envelope de HABILITAÇÃO (Envelope 01) foi aberto, lido e rubricado na presença do representante credenciado.

Habilitada a empresa pela verificação da presença de todos os documentos listados no Edital, passou-se a abertura do Envelope de nº 02, contendo sua PROPOSTA TÉCNICA.

Foi apresentada a relação de 06 (seis) médicos, com suas respectivas titulações, com apenas um profissional que não levou pontuação em razão da ausência de títulos, a saber, a Sra. Tatiana R. Oliveira - CRM nº 12.157 CE / CRM nº 7578 MA

Na análise da pontuação da concorrente (item 10.5 do edital), restou apurada a seguinte nota técnica:

EMPRESA	ITP DA EMPRESA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH	0,85

Como etapa final, fora aberto o ENVELOPE DE PREÇO da empresa CLASSIFICADA (Envelope 03), que oferta o preço mensal de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), resultando no NP abaixo apurado (item. 10.6 do edital).

EMPRESA	NP
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH	10

Conhecido o teor dos envelopes, e com base no ponto 10.7 do Edital, passou-se ao julgamento e classificação da **Nota Final** da empresa Concorrente, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITP	PREÇO	NF
1	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH	0,85	10	89,5

Conforme item 11.5 do Edital, não havendo interesse do Representante credenciado em recorrer, o Instituto procede à adjudicação do objeto ao concorrente vencedor INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH, fazendo a publicação da presente Ata, para posterior assinatura do contrato.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorreu, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade do dos seus termos, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, recebendo a empresa cópia integral da mesma.

Representante ACQUA

Representante ACQUA

Representante ACQUA

Representante ACQUA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO HUMANA - INTEGH
Josemary Soares Ribeiro
CPF/MF nº 931.926.733-20